SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GAB - GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 75/2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade,

RESOLVE:

Retificar os termos da Portaria nº 3603/2024, de 26 de dezembro de 2024,

Onde se lê:

"no período de 06/01/2025 a 10/01/2025",

Leia-se:

"no dia 06/01/2025".

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 6 de janeiro de 2025.

Danilo Giroldo

Reitor

Documento assinado eletronicamente por **Danilo Giroldo**, **Reitor**, em 07/01/2025, às 08:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0328679** e o código CRC **83F08388**.